

RESOLUÇÃO Nº 542 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O Conselho Regional de Economia da 8ª Região - CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e art. 64 do Regimento Interno do CORECON-CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Tomada de Contas, com vigência a partir desta data, os Conselheiros Eldair Melo Mesquita Filho, Marcos Matos Brito de Albuquerque Júnior e Fabiano Porto de Aguiar.

Art. 2º - Nomear como suplentes os Conselheiros Francisco Roberto Dias de Freitas e Roberto José de Almeida Pontes.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo Conselheiro Eldair Melo Mesquita Filho.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2023.

Igor Macedo de Lucena
Presidente